



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

7ATA DA 35ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
8SANITÁRIA

10Dia: 28/10/2016

11Horário: 14h00min

12Local: Sala 318 – Campus I

13
14Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2016, às 14 horas, na Sala 318 – Campus I do Cen-
15tro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação
16do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Frederico Keizo
17Odan, os seguintes Membros do Colegiado: Adriana Alves Pereira Wilken, Arnaldo Freitas de Oli-
18veira Junior, Daniel Brianezi, Karina Venâncio Bonitese, Lília Maria de Oliveira, Malena Silva Nu-
19nes, Patrícia Sueli de Rezende, Wagner Guadagnin Moravia e a discente Larissa Ribeiro de Faria. O
20Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata anterior; 2)**
21**Discussão e definição de procedimentos quanto a recomendação da CEPE/DIRGRAD (Mem.**
22**176/16 e CEPE 09/16) em relação ao Art. 44 das normas acadêmicas; 3) Avaliação do pedido**
23**de aproveitamento de iniciação científica como Estágio Curricular Supervisionado do aluno**
24**“Bernardo Lopes Mafra”; 4) Homologação da decisão *ad referendum* para quebra do Art. 44**
25**da aluna Karine Libanhia Matias Pinheiro; 5) Homologação de parecer das disciplinas de mo-**
26**bilidade acadêmica e avaliação do pedido da aluna Camila Alves Soares Arantes, para autori-**
27**zar pedido de dispensa de disciplinas fora do prazo, segundo CGRAD 17/13, parágrafo 1º,**
28**Art. 1º; 6) Aprovação da modificação do período de defesa do TCC-II; 7) Informes. O Prof.**
29**Frederico solicitou a inclusão dos seguintes itens de Pauta após o item 7): 8) Aprovação do Relató-**
30**rio de Atividades Complementares (ACCs) referentes aos semestres 2016-1 e 2016-2; 9) Avali-**
31**ação do pedido de trancamento parcial da aluna Priscila da Costa na disciplina TCC-I; 10)**
32**Definição de melhor dia e horário para reunião do colegiado; 11) Avaliação da mudança de**
33**pré-requisito da disciplina Tópicos Especiais em Controle Ambiental na Mineração. A pauta**
34**modificada foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (7 votos), e assim, deu-**
35**se início à reunião. 1) Aprovação da ata anterior:** O Prof. Frederico distribuiu cópias da 34ª Ata
36de Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e o Prof. Daniel procedeu a
37leitura da Ata. Durante a leitura, retomou-se o assunto do item 4) Renovação da Comissão de Avali-
38ação de Disciplinas cursadas em Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil, da referida Ata.
39Os atuais membros, André Luiz Marques Rocha e Thiago Cotta Ribeiro, foram consultados e deci-
40diram permanecer na comissão. Os membros fizeram sugestões de alteração, as quais foram acres-
41centadas e a Ata foi colocada em votação, sendo APROVADA com 5 votos a favor e 2 abstenções.
42**2) Discussão e definição de procedimentos quanto a recomendação da CEPE/DIRGRAD**
43**(Mem. 176/16 e CEPE 09/16) em relação a não aplicação do Art. 44 das normas acadêmicas:**
44O Prof. Frederico apresentou o Mem. 176/16 da DIRGRAD que continha recomendações quanto a
45não aplicação do Art. 44 das normas acadêmicas. No referido memorando, foram considerados a
46Resolução CEPE 09/16 e as Resoluções CGRAD 14 e 15/16, em que foram concedidas quebra do

47Art. 44 para as alunas Débora Alves Alcântara, Thais Ferraz e Camila Alves Arantes, respectiva-
48mente. Além disso, o memorando ressaltava também que o objetivo do Art. 44 é impedir que os alu-
49nos deixem de se matricular em disciplinas obrigatórias de períodos curriculares anteriores, não cur-
50sadas ou cursadas sem aprovação. A quebra do Art. 44 para essas alunas foi concedida pelas instân-
51cias superiores considerando que não envolvia quebra de pré-requisito para as disciplinas solicita-
52das, e haveria vantagem para a instituição, já que as alunas poderiam reduzir o tempo para integrali-
53zar o curso. Assim, após discussão dos aspectos do Art. 44, foram definidos os seguintes critérios
54para conceder a quebra do Art. 44: **(A)** O aluno deve possuir todos os pré-requisitos necessários
55para cursar as disciplinas solicitadas, salvo se o pré-requisito for número de créditos integralizados;
56**(B)** O aluno poderá se matricular em no máximo 80% dos créditos do período curricular mais ante-
57rior em que existam disciplinas obrigatórias a serem cursadas. Os critérios foram colocados em vo-
58tação, sendo APROVADOS por unanimidade (7 votos). Nesse contexto, considerando a possibilida-
59de de haver falta de vagas nas disciplinas dos períodos anteriores, a Profª Patrícia solicitou discutir
60no Fórum dos Coordenadores sobre o § 3º do Art. 41 das normas acadêmicas, em que a previsão de
61abertura de turma extraordinária terá prioridade para o semestre letivo subsequente, caso não seja
62possível a abertura de turma extraordinária da mesma. **3) Avaliação do pedido de aproveitamento**
63**de iniciação científica como Estágio Curricular Supervisionado do aluno “Bernardo Lopes**
64**Mafra”:** O Prof. Frederico apresentou o requerimento e a carta do aluno, em que este solicitava o
65aproveitamento da iniciação científica como Estágio Curricular Supervisionado. Adicionalmente
66apresentou-se as respectivas legislações: **(A)** o § 3º, do Art. 2º da Lei Federal nº 11.788/2008: “As
67atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas
68pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagó-
69gico do curso”; **(B)** o Inciso III, do Art. 16 da Resolução CGRAD 38/2010, em que o aluno pode re-
70alizar estágio em órgãos internos do CEFET-MG; **(C)** o PPC do Curso - “As normas específicas
71para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Supervisionado – envolvendo cri-
72térios para designação de professores, atribuições dos diversos setores envolvidos, elementos de or-
73dem pedagógica e demais aspectos relevantes e pertinentes a estas atividades – deverão ser elabora-
74das pelo Colegiado do Curso e aprovadas pelos órgãos colegiados competentes do CEFET-MG”. A
75maioria dos membros concordaram que a avaliação do pedido do aluno deveria ser realizada poste-
76riormente a aprovação de uma resolução que regulamente as atividades do Estágio Curricular Su-
77pervisionado. Foi proposta a criação de comissão para elaborar o regulamento composta pelo Coor-
78denador de Curso e pela Coordenadora de Estágio, a Profª Luciana Peixoto Amaral. **4) Homologa-**
79**ção da decisão ad referendum para quebra do Art. 44 da aluna Karine Libanhia Matias Pi-**
80**nheiro:** o Prof. Frederico contextualizou sobre a necessidade da realização da decisão *ad referen-*
81*dum* para a quebra do Art. 44 da aluna, que fora realizado após recomendações do Mem. DIR-
82GRAD 176/16. Além disso, na época não havia mais tempo hábil para a solicitação ser avaliada no
83Conselho de Graduação, já que o pedido fora indeferido na 33ª Reunião de Colegiado. No requeri-
84mento, a aluna solicitava matrícula nas seguintes disciplinas: Hidrologia, Metodologia da Pesquisa,
85Gestão de Resíduos Sólidos, Economia aplicada à Engenharia Ambiental, Saúde Ambiental e Edu-
86cação Ambiental, sendo que apenas a matrícula na disciplina Metodologia da Pesquisa foi indeferi-
87da devido conflito de horário. O Prof. Frederico colocou o item em votação, sendo APROVADO
88por unanimidade (7 votos). Devido a necessidade de finalizar a reunião, foi proposto avaliar os itens
896, 8, 9 e 10 e retirar os demais itens da pauta, para serem discutidos na próxima reunião. A proposta
90foi APROVADA por unanimidade (7 votos). **6) Aprovação da modificação do período de defesa**
91**da disciplina TCC-II:** O Prof. Frederico explicou que a pedido da Profª Valéria Cristina Palmeira
92Zago, professora da disciplina TCC-II, era necessário estender o período de defesa dos trabalhos,
93pois não haveria tempo hábil para que os alunos fizessem a defesa no período de 21 a 26/11, que foi
94aprovado na 34ª Reunião de Colegiado. A Profª Valéria solicitou que o período fosse estendido até
9503/12. A extensão do período foi APROVADA por unanimidade (7 votos). **8) Aprovação do Rela-**

96**tório de Atividades Complementares (ACCs) referentes aos semestres 2016-1 e 2016-2:** O Prof.
97Frederico apresentou o Relatório de ACCs e o mesmo foi APROVADO por unanimidade (7 votos).
98**9) Avaliação do pedido de trancamento parcial da aluna Priscila da Costa na disciplina TCC-**
99**99I:** O Prof. Frederico apresentou o requerimento e a carta da aluna e explicou sobre o Art. 87 das
100normas acadêmicas, em que o trancamento parcial não poderia ser feito após transcorridos 25% do
101total do semestre letivo. Na sequência, a Prof^a Adriana forneceu maiores detalhes do caso, explican-
102do que a aluna iniciou o TCC-I com a Prof^a Gisele Vidal Vimieiro. Entretanto, após o período de
103trancamento da disciplina, ela foi aceita no estágio da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), cuja exi-
104gência é que o TCC seja realizado na área do estágio. Assim, solicita o trancamento extemporâneo
105na disciplina. Os membros discutiram sobre o assunto e definiu-se que o trancamento extemporâneo
106nas disciplinas TCC-I e TCC-II seria permitido nas seguintes situações: **(A)** necessidade de mudan-
107ça de tema ou orientador; **(B)** Problemas no desenvolvimento do TCC que impossibilitem a conclu-
108são da disciplina. Além disso, a solicitação do aluno deve estar acompanhada da concordância for-
109mal do atual Prof. Orientador com as devidas justificativas. A solicitação da aluna e os critérios fo-
110ram APROVADOS por unanimidade (7 votos). **10) Definição de melhor dia e horário para reu-**
111**nião do Colegiado de Curso:** o item foi discutido e houve concordância que as próximas reuniões
112de colegiado poderiam ser realizadas às sextas-feiras, às 9:00. Nada mais havendo a tratar, a reunião
113foi encerrada.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

Prof. Frederico Keizo Odan
Presidente do Colegiado

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken

Prof. Arnaldo Freitas de Oliveira Junior

Prof. Daniel Brianezi

Prof^a. Karina Venâncio Bonitese

Prof^a. Lília Maria de Oliveira

Prof^a. Malena Silva Nunes

Prof^a. Patrícia Sueli de Rezende

Prof. Wagner Guadagnin Moravia

